

COVID-19 RESUMO DAS ORIENTAÇÕES #3

Operações e instalações da farmácia: garantir a segurança para todos e a continuidade do serviço

Diretor Técnico da Farmácia

Caso o Diretor Técnico não possa assegurar a sua presença e funções na farmácia, este lugar pode ser ocupado por um segundo farmacêutico que pode ou não pertencer à equipa da farmácia.

Horário de funcionamento

Caso uma farmácia não possa assegurar o seu horário normal de funcionamento devido à indisponibilidade de pessoal, o novo horário de funcionamento deve ser afixado em local visível, pelo menos fora da farmácia.

Atendimento ao doente/cliente

A fim de assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos e serviços às comunidades onde existe apenas uma farmácia, o contacto com os doentes/clientes deve ser minimizado através da distribuição de medicamentos através de uma pequena janela na fachada ou porta, como aquelas frequentemente utilizadas para serviços noturnos. As farmácias em geral também são aconselhadas a dispensar medicamentos através desta janela sempre que for necessário minimizar o contacto, assegurando ao mesmo tempo a continuidade do serviço.

Uma barreira de plástico transparente também pode ser colocado no balcão ou em frente à área de dispensa, e marcas colocadas no chão para indicar a distância de 1 ou 2 metros que deve ser mantida entre os clientes e os profissionais.

Caso nenhuma destas medidas seja possível, os doentes/clientes não devem entrar na farmácia e os farmacêuticos são aconselhados a utilizar equipamento de proteção individual adequado, quando necessário.

Para evitar ter demasiadas pessoas dentro da farmácia, os doentes/clientes devem esperar fora da farmácia. Os doentes/clientes devem manter uma distância de 1 a 2 metros entre si, enquanto esperam.

Fornecimento de medicamentos

Sempre que possível, a entrega de medicamentos nas farmácias deve ser feita sem a entrada do distribuidor na farmácia (ou pelo menos nas áreas não públicas da farmácia). As banheiras utilizadas pelos distribuidores grossistas para a entrega de medicamentos devem ser limpas e desinfetadas antes de serem levadas para dentro das instalações da farmácia.

Entrega de medicamentos ao domicílio

A fim de assegurar a dispensa adequada de medicamentos aos doentes e ao público, e especialmente nas pequenas cidades onde outras farmácias possam ter fechado, as farmácias abertas podem organizar a entrega de medicamentos ao domicílio. As farmácias capazes de oferecer este serviço são encorajadas a fazê-lo, especialmente para doentes que se encontrem em quarentena ou isolamento domiciliário, que pertençam a um grupo de alto risco ou que tenham mobilidade reduzida.

No caso da entrega ao domicílio, a pessoa que faz a entrega deve evitar qualquer contato direto com o doente e com os seus pertences. Os medicamentos e outros itens podem ser deixados fora da porta do doente/cliente ou noutro local designado, e a pessoa encarregue da entrega deve manter uma distância segura de 1 a 2 metros enquanto assegura visualmente que os medicamentos são recolhidos pelo doente ou por uma pessoa autorizada.

Para detalhes e referências de apoio, consulte o documento de orientação completo em www.fip.org/coronavirus

Este documento baseia-se nas evidências e recomendações disponíveis de organizações de renome no momento da sua publicação. Será atualizado à medida que novos conhecimentos forem sendo disponibilizados. 26 de Março de 2020. Adaptado de: INFARMED, Portugal, 2020

Traduzido por:

anf

Associação Nacional das Farmácias

